



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

PORTARIA N.º 07/2018/PRAE, DE 6 DE JULHO DE 2018


O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 2417/2017GR,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, na forma do artigo n.º 158 da Portaria Normativa n.º 007/GR/2007, de 15/10/2007, os servidores Julia Regina da Silva Laurindo, CPF n.º 044.620.749-71, Assistente em Administração; Edgar Jair de Melo, CPF 024.257.139-56, Auxiliar em Administração; Rafael Anthony Pestana, CPF 054.709.939-81, Assistente em Administração e; Paulo Francisco Junior, CPF 177.737.208-94, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico dos bens móveis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, bem como seus departamentos e setores, referente ao exercício 2018.

Art. 2º - O Relatório de Inventário gerado pelo Sistema SIP, a planilha de bens sem identificação, o Relatório da Comissão e eventuais documentos requeridos posteriormente deverão ser apresentados ao Agente Patrimonial Nato da seccional inventariada até o dia 29/10/2018, conforme procedimentos de encaminhamento disponibilizados pelo Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), para que seja analisado e encaminhado de forma consolidada ao DGP no período de 12/11/2018 a 10/12/2018.

Art. 3º - A planilha de bens sem identificação também deverá ser enviada pela comissão ao DGP, de acordo com as orientações a serem emitidas no manual de apoio.


PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO
Pro-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 2417/2017/GR